



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE À SENHORA EDEUVAZ APARECIDA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense à Senhora Edeuvaz Aparecida da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.


Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

JUSTIFICATIVA: A Senhora Edeuvaz Aparecida da Silva, nascida em 27 de agosto de 1967, na Cidade de Barra Mansa RJ, aonde residiu até a sua maior idade. Veio para o Município de Quatis aos 18 anos morar com a sua avó paterna, moradora de Quatis há 36 anos.

Se estabilizou na cidade fazendo serviços autônomo, para criar suas filhas. Ao longo dos anos a família aumentou e a senhora Edeuvaz ingressou na empresa terceirizada da rede ferroviária MRS, ao passar dos anos conquistou sua casa. Atualmente mora no bairro Alto das Quaresmeiras, tem 4 filhas, 5 netos e 1 bisneto.